

**EDITAL Nº 09/2020**  
**SELEÇÃO PARA CADASTRO DE PARTICIPANTES DO**  
**CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA – 2ª edição**

**CHAMADA COMPLEMENTAR – 2ª TURMA**

**Considerando** que foi acordado entre a **Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV)**, e o **Ministério da Saúde**, a alteração do Edital nº 09/2020 para seleção e cadastro de participantes do Curso de Gestão da Qualidade em Pesquisa Clínica – 2ª Edição, que amplia o número de vagas ofertadas e diversifica o público-alvo para participação no processo seletivo do Edital;

A **AHMV** torna público, para o conhecimento dos interessados, esta chamada complementar, integrante do Edital 09/2020, para inscrições da 2ª turma do Curso “Gestão da Qualidade em Pesquisa Clínica – 2ª edição” relacionado ao Projeto Capacitação e Formação em Pesquisa Clínica, dada a ampliação do número de vagas, em decorrência de abertura de nova turma, e ampliação e diversificação do público-alvo para as vagas remanescentes, consoante orientação do Ministério da Saúde.

**1. DA 2ª TURMA DO CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA – 2ª edição**

- 1.1. Objetivo: viabilizar aos participantes momentos de discussão e interação entre os pares sobre os procedimentos necessários para uma gestão eficiente de Centros de Pesquisa e Estudos Clínicos. Serão discutidos tópicos atuais sobre gestão da qualidade em pesquisa clínica incluindo: gestão estratégica, sistema de gestão da qualidade, indicadores, certificações de qualidade, sistematização de processos em estudos clínicos, análise orçamentária, seguros, contratos, auditorias, gestão do risco de eventos adversos e captação de recursos.
- 1.2. Modalidade: Curso on-line (em tempo real) – palestras e workshops;
- 1.3. Carga Horária: 36 horas (32h on-line e 4h de leitura prévia). Os encontros on-line terão duração de 4h por dia (turno da tarde), durante 8 dias;
- 1.4. Data de realização: 26/11, 27/11, 3/12, 4/12, 10/12, 11/12, 17/12, 18/12/2020.
- 1.5. Programação: a programação está descrita no ANEXO I;

- 1.6. Número de Vagas para a 2ª turma: 35 participantes<sup>1</sup>.
- 1.7. Investimento: Gratuito.
- 1.8. O candidato responsabiliza-se pela sua disponibilidade e compromisso para realizar o curso no período a ser definido, sob pena de ser impossibilitado o reagendamento de datas, face o cronograma junto ao Ministério da Saúde, para execução da atividade proposta.
- 1.9. O período de matrícula no curso será enviado ao candidato selecionado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição no processo seletivo deste curso.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Passam também a ser considerados como público-alvo profissionais com graduação completa na área da saúde, que exerçam atividade profissional, comprovada conforme Anexo III do Edital, como coordenador de estudo em centro de pesquisa clínica e/ou coordenador de centro de pesquisa clínica, em instituição privada sem fins lucrativos (filantrópicas).

## **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1 Tendo em vista o presente documento tratar-se de CHAMADA COMPLEMENTAR ao EDITAL nº 09/2020, esclarece-se que os REQUISITOS a serem preenchidos pelo(a) o(a) candidato(a) encontram-se dispostos naquele instrumento, ao qual o presente é parte integrante.

## **4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1 Tendo em vista o presente documento tratar-se de CHAMADA COMPLEMENTAR ao EDITAL nº 09/2020, esclarece-se que AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do(a) o(a) candidato(a) encontram-se dispostos naquele instrumento, ao qual o presente é parte integrante.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1 Tendo em vista o presente documento tratar-se de CHAMADA COMPLEMENTAR ao EDITAL nº 09/2020, esclarece-se que OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO do(a)

---

<sup>1</sup> Para garantir a distribuição homogênea das vagas em relação às instituições de vínculo dos participantes, serão disponibilizadas no máximo 02 (duas) vagas por CNPJ cadastrado na ficha de inscrição, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

o(a) candidato(a) encontram-se dispostos naquele instrumento, ao qual o presente é parte integrante.

5.2 Os profissionais de instituições privadas sem fins lucrativos (filantrópicas), deverão apresentar em sua inscrição, além dos documentos informados o item 5 deste Edital, documento comprobatório de instituição filantrópica atualizado (ex: Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS).

## 6. DOS DOCUMENTOS OPCIONAIS

6.1 Tendo em vista o presente documento tratar-se de CHAMADA COMPLEMENTAR ao EDITAL n° 09/2020, esclarece-se que OS DOCUMENTOS OPCIONAIS do(a) o(a) candidato(a) encontram-se dispostos naquele instrumento, ao qual o presente é parte integrante.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o edital anterior (EDITAL n° 09/2020), o presente documento, anexos e posteriores publicações, e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos do processo seletivo, sob pena de não poder ser imputada responsabilidade ao AHMV pelo não atingimento destes, por se tratar de análise e verificação do próprio candidato.

7.2 As inscrições para o Processo Seletivo para a 2ª turma, deverão ser efetuadas no período previsto no cronograma descrito no item 10 deste documento, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.3 O Formulário de Inscrição está disponível no ANEXO II do edital 09/2020 - [link http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/](http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/). No preenchimento do Formulário de Inscrição o nome da instituição deverá ser escrito, obrigatoriamente, por extenso, seguido da indicação se a instituição pertence ou não à Rede Nacional de Pesquisa Clínica - RNPC<sup>2</sup>.

7.4 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) torna-se ciente e anui de que seu nome, classificação, pontuação e dados referentes à(s) sua(s) avaliação(ões) serão divulgados publicamente. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

7.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição

---

<sup>2</sup> A lista de Centros de pesquisa integrantes da RNPC pode ser acessada em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/folder/rede\\_nacional\\_pesquisa\\_clinica.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/folder/rede_nacional_pesquisa_clinica.pdf)

Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou o não preenchimento de qualquer campo desse documento.

7.6 Será aceita somente uma inscrição por CPF.

7.7 Após envio final, a inscrição não poderá mais ser editada.

7.8 Serão consideradas homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem documentação completa conforme item 5.1 do edital 09/2020.

7.9 Os profissionais de instituição pública e/ou pertencente à Rede Nacional de Pesquisa Clínica (RNPC) inscritos no processo seletivo para a 1ª turma, que atenderam aos requisitos constantes no Edital, que não entraram na 1ª turma devido a ordem de classificação e quantidade de vagas ofertadas, estão automaticamente com inscrição homologada para o processo de seleção da 2ª turma.

7.10 Os profissionais de instituição privada inscritos, que atenderam a todos os demais requisitos constantes no Edital, e que por ampliação do público-alvo bem como da oferta de vaga com a abertura da 2ª turma, terão sua inscrição pré-homologada para o processo seletivo para a 2ª turma.

7.10.1 A homologação destes candidatos fica condicionada a apresentação do documento comprobatório de instituição filantrópica atualizado, que deverá ser enviado para o e-mail [editais.pesquisaclinica@hmv.org.br](mailto:editais.pesquisaclinica@hmv.org.br).

## 8 DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Tendo em vista o presente documento tratar-se de CHAMADA COMPLEMENTAR ao EDITAL nº 09/2020, esclarece-se que as orientações acerca do PROCESSO SELETIVO do(a) o(a) candidato(a) encontram-se dispostos naquele instrumento, ao qual o presente é parte integrante.

8.2 Apenas cumpre esclarecer que as análises das etapas para a 2ª turma serão realizadas por uma comissão da AHMV, no período de 22/10/2020 a 29/10/2020, conforme cronograma.

## 9 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1 Tendo em vista o presente documento tratar-se de CHAMADA COMPLEMENTAR ao EDITAL nº 09/2020, esclarece-se que **OS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** do(a) o(a) candidato(a) encontram-se dispostos naquele instrumento, ao qual o presente é parte integrante.

9.2 Reforça-se a informação que os(as) candidatos(as) com inscrição homologada de instituição pública e/ou pertencentes da Rede Nacional de Pesquisa Clínica terão prioridade no preenchimento das vagas. Assim, os candidatos de instituição privada filantrópica, que tiverem inscrição homologada, concorrerão as vagas remanescentes.

## 10 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de inscrições	02/10/2020 a 21/10/2020
Divulgação de inscrições homologadas	23/10/2020
Divulgação dos resultados da análise por candidato e Lista Preliminar de candidatos selecionados	27/10/2020
Período de recurso dos candidatos selecionados	28/10/2020 e 29/10/2020
Resposta da análise dos recursos interpostos e divulgação de lista final	30/10/2020

10.1 O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento, a critério da AHMV, por se tratar de parceria desenvolvida junto ao Ministério da Saúde, através do PROADI-SUS, devendo o candidato realizar o acompanhamento da referida programação junto ao canal oficial de comunicação da presente publicação.

## 11 DO RESULTADO

11.1 O resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a participação no curso será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico <http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>.

11.2 É dever dos candidatos acompanhar a execução do cronograma e a disponibilização dos resultados, não cabendo qualquer imputação à AHMV de contatar os(as) candidatos(as) para informar o resultado.

11.3 A lista da classificação final se dará em ordem decrescente das notas finais, correspondente a todas as etapas deste Edital, e nome completo do candidato.

11.4 A classificação final será obtida através da soma das notas de cada item avaliado, conforme especificado neste Edital.

11.5 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

11.6 Critérios de desempate utilizados:

11.6.1 Maior pontuação na análise das atividades profissionais comprovadas;

11.6.2 Maior pontuação na carta de intenção;

11.6.3 Maior pontuação de acordo com seu local de residência de acordo com ANEXO IV.

11.7 Se o número de candidatos exceder a quantidade estipulada de vagas, a ordem de lista de espera respeitará a classificação na lista final.

11.8 A divulgação de eventual lista de espera obedecerá a ordem decrescente de classificação.

## 12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A divulgação deste processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: <http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>.

## 13 DOS RECURSOS

13.1 Os pedidos de recurso dos candidatos selecionados deverão ser feitos via formulário para recurso e enviados por e-mail.

13.2 O formulário para recurso encontra-se anexo neste edital (ANEXO V - Formulário de Recurso).

13.3 O formulário de recurso deverá ser assinado e escaneado em resolução adequada para leitura digital e enviado (em formato pdf) para o e-mail [editais.pesquisaclinica@hmv.org.br](mailto:editais.pesquisaclinica@hmv.org.br) nos prazos estipulados no cronograma do presente Edital.

13.4 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo que dentro do prazo estabelecido para tal.

13.5 As respostas dos recursos serão enviadas para o e-mail do candidato de acordo com as datas previstas no cronograma, podendo sofrer alteração, à critério da AHMV, por se tratar de parceria desenvolvida em conjunto com o Ministério da Saúde, por meio do PROADI-SUS.

13.6 A organização do curso não se responsabiliza por eventuais dificuldades do(a) candidato(a) para viabilizar seu acesso a plataforma de inscrição.

#### 14 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

14.1 O candidato selecionado para a vaga será contatado através do e-mail informado no ato de inscrição.

14.1.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar seu contato atualizado e válido, no ato da inscrição.

14.1.2 A correspondência enviada ao endereço eletrônico fornecido pelo(a) candidato(a) presume-se entregue, cujo retorno deverá ser dado no prazo de até 2 dias úteis.

14.1.3 O não envio de resposta, dentro dos prazos estipulados no cronograma deste edital, ao e-mail de convocação do candidato, caracteriza-se por desistência do participante no curso, sendo que sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato em lista de espera, conforme classificação final deste Edital.

#### 15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, e será divulgado através de retificação do edital na mesma plataforma.

15.2 O processo seletivo poderá ser cancelado ou interrompido caso seja identificada alguma irregularidade ou impedimento, e será divulgado através de retificação do edital na mesma plataforma. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico <http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>

15.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

15.3.1 Prestar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pelo AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

15.3.2 Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa.

15.4 Para os participantes obterem o certificado no curso deverão:

15.4.1 Realizar pré-teste;

- 15.4.2 Participar das palestras em tempo real (on-line) nos dias estabelecidos;
- 15.4.3 Contribuir nas discussões dos workshops;
- 15.4.4 Preencher a avaliação do curso ao final das atividades;
- 15.4.5 Realizar pós-teste.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

Luis Eduardo Ramos Mariath  
Gerência de Responsabilidade Social